



Gerência Executiva de Governo - Caruaru/PE
Rua Barão de Porto Seguro, 180, 2º andar – Bairro Maurício de Nassau
55012-030 – Caruaru – PE

Ofício nº 0045 / 2024 / GIGOV/CA

CARUARU, 16 de janeiro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de GRAVATÁ
Praça Rodolfo de Moraes, s/n
CEP 55640-000 – GRAVATÁ – PE

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de GRAVATÁ e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 949449/2023 - Operação 1089831-45 que tem por finalidade “pavimentação em paralelos de pedras graníticas em ruas da sede do município de Gravatá/PE”.

2 O valor repassado é de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais) , tendo o Município de GRAVATÁ se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 18.896,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2026.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE.

Respeitosamente,

EMERSON GOMES DE ALMEIDA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE